



DECRETO Nº. 063/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, NO VALOR DE R\$ 238.856,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.780/2023, de 14.11.2023, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

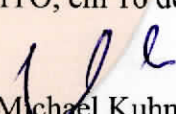
44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 238.856,00


Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Convênio nº 943329/2023, Operação 1086674-76, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.11.2023


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento